



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 755

Referenda a Provisão CUNI nº 007/2006, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a instituição de Comissão para propor norma de regulamentação exigida pela Portaria nº 7, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Educação, que trata da progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 190ª reunião ordinária, realizada em 17 de julho de 2006, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Portaria nº 7, de 29 de junho de 2006, do Gabinete do Ministro da Educação,

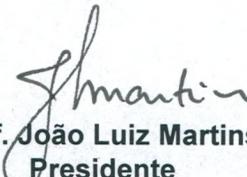
### RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar o disposto na Provisão CUNI nº 007/2006, de 10 de julho de 2006, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a instituição de Comissão constituída pelos professores **Marco Túlio Ribeiro Evangelista (Vice-Diretor da Escola de Minas)**, **Hélio Correa de Melo (Vice-Diretor do ICEB)**, **Marcelo Eustáquio Silva (Vice-Diretor da Escola de Nutrição)**, **Jorge Luiz Humberto (Presidente da CPPD)** e **um representante da ADUFOP** para, sob a presidência do primeiro, elaborar uma proposta para ser apreciada pelo CUNI contendo:

- a) as atribuições e forma de funcionamento da banca examinadora definida no artigo 2º, e seus parágrafos, da mencionada Portaria;
- b) os parâmetros específicos para a avaliação de desempenho acadêmico que subsidiarão os trabalhos da banca examinadora.

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de sessenta dias para realizar os seus trabalhos, conforme estabelecido na Portaria nº 7, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Educação.

Ouro Preto, em 17 de julho de 2006.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente